



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 8/2018

Governador Valadares, 07 de Novembro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 36236995/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17.159.856/0070-39, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Nº de Veículos: 02), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Acre nº 1312, Bairro: Barro Branco, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 19°41'37.81" Long 43°18'23.74", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/11/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 36236

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1202	Óleo Diesel B S10
Não Aplicável	Lubrax 15W-40
Não Aplicável	Lubrax Hydra ECO 68
Não Aplicável	FT Super SAE 30
Não Aplicável	Lubrax GL5 90
Não Aplicável	Lubrax GL5 80W-90
Não Aplicável	Lubrax Aluminum FG2
Não Aplicável	Lubrax TRM 5
Não Aplicável	Lubrax ATF TA
Não Aplicável	Ureia Premium

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239120** e o código CRC **164D7A3B**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009092/2018-11

SEI nº 2239120